



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3637

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto Nº 087/2020, de 18 de agosto de 2020** - Dispõe sobre alteração de Presidente e 1ª Secretária do CMDCA- Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

DECRETO Nº 087/2020
18 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre alteração de Presidente e 1ª Secretária do CMDCA- Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo às disposições da Lei Municipal 118/2015, que deu nova estrutura e composição ao CMDCA, criado pela extinta Lei Municipal 08/2005, e:

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo CMDCA em 18 de agosto de 2020 para recomposição dos cargos do Conselho, em decorrência do afastamento da presidente Valdinei de Sena Motta, para fins de desincompatibilização para candidatar-se a cargo eletivo no próximo pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos de Presidente e 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do artigo 18 da Lei Municipal nº 118/2015, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Saionara Nunes de Almeida Bispo

1ª SECRETÁRIA: Edivânia Dias dos Santos Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá (BA), 18 de agosto de 2020.

Djalma Santos Júnior
Prefeito Municipal de Tapiramutá

Praça João Américo de Oliveira, 331 – Telefax (74) 3635-3100 – Cep: 44840 – 000 Tapiramutá Bahia.
CNPJ: 13.796.016/0001-02 e-mail: administracao@tapiramuta.ba.gov.br – Home Page: www.tapiramuta.ba.gov.br